



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste II
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

PORTARIA COFL - SRSE-II/INSS Nº 55/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Constitui Comissão Especial de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

O CHEFE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS Nº 1435, de 05/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº 414, de 28/09/2017, publicado no DOU nº 188 de 29/09/2017,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Superintendência Regional Sudeste II;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Licitação para atuar no processo licitatório para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras emergenciais no imóvel localizado na Rua Maestro Felício Toledo, 513, Centro - Niterói/RJ, conforme Processo SEI nº 35014.133664/2021-12.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação:

Presidente: Rafael Simião, Analista do Seguro Social, matrícula nº 1654328;

1º suplente: Cláudia Curitiba da Silva, Técnico do Seguro Social, matrícula nº 0886967;

Membro: Renato Mareto, Analista do Seguro Social, matrícula nº 1.987.997;

Membro: Marcelo Coelho Lanza, Analista do Seguro Social, matrícula 1.101.537;

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência no âmbito da Superintendência Regional Sudeste II;

Art. 4º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º suplente, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a data de homologação do certame relacionado ao Art. 1º.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 30/06/2022, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7993381** e o código CRC **274CF484**.